



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2022

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVOS

EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 008/2022, para contratação temporária de 01 (um) **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	BRUNA CAROLINA MARIANO	80
2/3	HEITOR RODRIGUES MARTINS JUNIOR	70
2/3	GELSON CARLOS FLORES LUTZ	70
4/5/6/7/8	ANGELICA DINIZ AREND	60
4/5/6/7/8	ANDRIELI DA SILVA EBLING	60
4/5/6/7/8	CARLOS EDUARDO PARCIANELLO MENEZES	60
4/5/6/7/8	GRACIELA DAILI GROSS	60
4/5/6/7/8	DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	60
9/10/11	PAOLA SOUZA PERES	50
9/10/11	LAIDES MOREIRA GRACIOLI	50
9/10/11	MIRELA SCHMITT	50
12	ANA PAULA FREB PINHEIRO	30
13/14/15	CINDY KELER	20
13/14/15	ELIANE FRIDHIN ALVES	20
13/14/15	MARIA JAQUELINE MENEZES DALL A PORTA	20
16/17/18/19/20/21/22/23	CINARA ILHA FLORES	10
16/17/18/19/20/21/22/23	LARUSA SARTURI COELHO	10
16/17/18/19/20/21/22/23	KARINE FRANCO SCHALEMBERGER	10
16/17/18/19/20/21/22/23	THAINAN DOS SANTOS PEREIRA	10
16/17/18/19/20/21/22/23	ROCHELE LOPES SEERIG	10
16/17/18/19/20/21/22/23	LAURA DINIZ	10
16/17/18/19/20/21/22/23	BRUNA TEIXEIRA JACQUES	10
16/17/18/19/20/21/22/23	KEYTY PERES BULMINI	10
24	PAMELA FRANCISCO VIEIRA	0
25	MILENA AREND	0
26	CLEBER NASCIMENTO GONÇALVES	0
27	CLEIDE KRETZMANN	0
28	RERONDI ALIM ARBOITTE	0

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, ao Primeiro dia do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal